



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.234/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Governo especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **ROGER DANILO TRINDADE DEMÉTRIO**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DO CURSO “REDES SOCIAIS PARA COMUNICAÇÃO PÚBLICA - ESTRATÉGIAS DIGITAIS QUE FUNCIONAM PARA PREFEITURAS, CÂMARAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS”, VISANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal